SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E ALBERI GRANELE TEIXEIRA.

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Benice Nery Maia, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e Alberi Granele Teixeira, brasileiro, casado, motorista, portador do documento de identidade nº. MG 6958838, inscrito no CPF nº 965.077.306-10, residente e domiciliado no município de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 02 de abril de 2019, extraído do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, II, e art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global do presente aditivo é de R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2019.

Município de Itapagipe Contratante	Alberi Granele Teixeira Contratado
TESTEMUNHAS: Nome:	Nome:
RG:	RG: